



Ofício GP/DL/644/2024

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto parcial encaminhado através da Mensagem nº 153/2023, ao Projeto de Lei nº 118/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

